



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2228/2024

EXONERA O SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO
FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o Servidor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, nomeado através da Portaria nº. 109/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3173 Página 167 Ano: XIII

Data: 13/12/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4EA15BCC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2228/2024

EXONERA O SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, nomeado através da Portaria nº. 109/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F52CA7A6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2129/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amelia L. De O. Dos Santos	01/10/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Ana Jessica Evaristo Silva	11/06/2023/2024	26/12/24 à 09/01/25	15
Ana Jessica Evaristo Silva	11/06/2024/2025	10/01/25 à 24/01/25	15
Aparecida C. Do Espírito Santo	12/03/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Celia Regina Moreira	07/04/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Claudia C. Furiatto	01/10/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Cleonice Guedes Souza de Lima	12/04/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Eliana M. Fernandes de Aranda	23/05/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Elizete Dantas Tenorio	03/05/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30

Evaneide Silva Simonetto	20/07/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Fabiana Aleixo	19/03/2023/2024	26/12/24 à 09/01/25	15
Fabiana Aleixo	19/03/2024/2025	10/01/25 à 24/01/25	15
Fabiane de Oliveira Padovani	19/12/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Fatima Cristina Costa da Silva	10/07/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Fernanda Sizino do Prado	14/02/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Irene da Costa de Souza	04/01/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Jose Carlos Maia dos Reis	14/02/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Leila A. De Mello Rodrigues	01/10/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Luiza F. De Oliveira Meneguim	05/03/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Luzia F. De Carvalho	19/03/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Marcos Antonio Pereira	14/02/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Maria da G. Dos Santos Poli	12/04/2023/2024	26/12/24 à 09/01/25	15
Maria da G. Dos Santos Poli	12/04/2024/2025	10/01/25 à 24/01/25	15
Maria de Lourdes	23/07/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Marlene Alves Barbosa	14/02/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Rosângela Benites Prossidonio	01/10/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Rosineide dos Santos Alencar	04/05/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Rozeli Weren	19/12/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Silvana R. Da Silva Malavazi	27/06/2024/2025	26/12/24 à 24/01/25	30
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30
Vanusa Pereira Lima	23/07/2023/2024	26/12/24 à 24/01/25	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:96BDD41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 016/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA 04801957900**, inscrita no CNPJ nº 47.658.023/0001-51, com endereço em Avenida João XXIII S/N, centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representada por **ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF 048.019.579-00, RG 8724885 SSP-PR, profissão empresário, residente no endereço Avenida João XXII S/N, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 016/2024, do Pregão Eletrônico 002/2024, Processo 008/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 20.987,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 12 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante